

TERMO ADITIVO N.º 05/2023 - ESCOLA MENINO JESUS

ANO LETIVO 2024 - NOVAS CONCESSÕES

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, n.º 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo n.º 05/2023 da Escola Menino Jesus do Edital n.º 01/2023, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2024, em conformidade com a Lei n.º Complementar n.º 187/2021 e Portaria Normativa n.º 15, de 11 de agosto de 2017 do Ministério da Educação.

O presente TERMO ADITIVO n.º 05/2023 tem como objeto **Prorrogar o Resultado** do Termo Aditivo n.º 04/2023, especificado no Cronograma das Etapas do Processo de Concessão de Bolsa de Estudo CEBAS – Novas Concessões da Escola Menino Jesus:

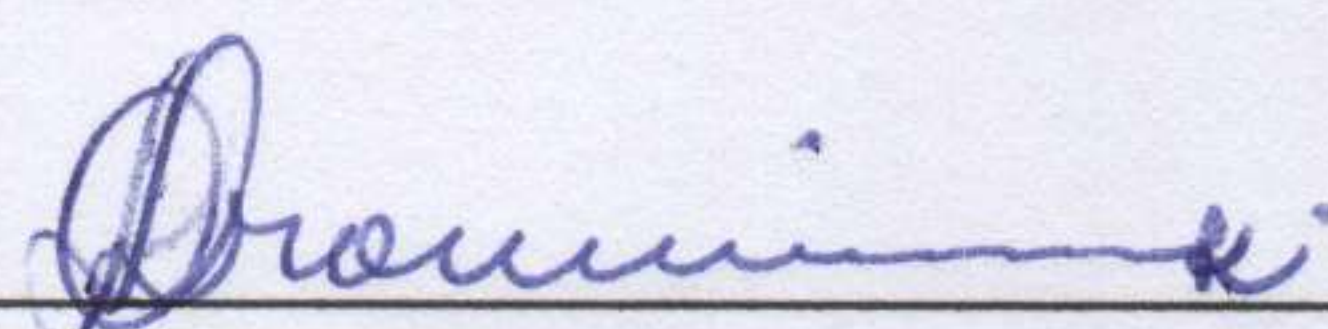
1. **Prorrogação do Resultado** do Processo de Bolsa de Estudo – Novas Concessões da Escola Menino Jesus:

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo – Divulgado no site: https://escmeninojesus.com.br/servico-social/	<u>12/12/2023</u>
Assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2024.	12/12 à 15/12/2023
Novas convocações para Vagas Remanescentes (caso haja disponibilidade haverá novo Termo Aditivo com novo cronograma)	25/01/2024

2. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital n.º 01/2023, e demais itens do Termo Aditivo n.º 03/2023 e n.º 04/2023.

3. Este Termo Aditivo n.º 05/2023 - Escola Menino Jesus entra em vigor na data de sua publicação.

Papanduva/SC, 05 de dezembro de 2023.



Lucia Chrominski
Diretora
Escola Menino Jesus